DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 027/2025 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: ALPHA PROJETOS EDUCACIONAIS LTDA no valor de R$ 1.255.500,00; encaminhamos processo para Vossa Excelência para Homologação.

Capela do Alto, 24 de Julho de 2025.

Henrique Daniel Leme-Prefeito Municipal

.....

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RELATÓRIO FINAL DE GESTÃO
LEI PAULO GUSTAVO

Município de Capela do Alto/SP

CNPJ: 46.634.077/0001-14

Plano de Ação: 30882120230002-011621

Período de Execução: 01/06/2023 a 31/12/2024

Audiência Pública de Lançamento: 25 de abril de 2023 – Teatro Municipal

1. Introdução e Objetivos da Lei no Município

A Lei Complementar nº 195/2022, conhecida como Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023, teve como objetivo principal fomentar o setor cultural em resposta aos impactos causados pela pandemia da COVID-19. No município de Capela do Alto/SP, a referida Lei foi fundamental para iniciar um processo estruturante de políticas públicas de cultura, com apoio técnico e institucional do Ministério da Cultura.

Antes da chegada dos recursos, Capela do Alto não contava com políticas culturais efetivas, editais públicos permanentes, ou mecanismos de fomento à cultura locais. A Lei Paulo Gustavo representou, portanto, um marco inicial de desenvolvimento cultural, permitindo o mapeamento dos fazedores de cultura, a formação técnica dos agentes, e o apoio direto a projetos culturais diversos.

2. Metodologia e Estratégia de Implementação

Para garantir ampla participação da comunidade cultural e correta aplicação dos recursos, a gestão municipal adotou uma estratégia baseada em escutas públicas, formação e mobilização territorial. A audiência pública de lançamento, realizada em 25/04/2023,

URCOM TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO SP

marcou o início das ações, seguida por rodas de conversa, cursos de imersão, plantões de dúvidas, reuniões com proponentes, e divulgação intensiva em meios digitais e físicos.

A partir dessa mobilização, foram publicados dois editais principais – um voltado ao setor audiovisual e outro para as demais manifestações culturais. Todos os processos foram acompanhados por equipe técnica especializada contratada via recurso da própria Lei.

3. Execução Financeira e Metas Alcançadas

Meta	Descrição	Valor Planejado (R$)	Valor Executado (R$)	% Executado
M1	Art. 6º, I – Apoio a Produções Audiovisuais	109.699,24	104.214,26	95,00%
M2	Art. 6º, II – Apoio a Salas de Cinema	25.074,70	35.480,00*	141,48%
M3	Art. 6º, III – Formação e Difusão	12.589,12	12.589,12	100,00%
M4	Art. 8º – Demais Áreas da Cultura	59.694,77	55.763,20	93,42%

*Observação: Parte dos rudiments bancários e saldo remanescente foi utilizada para complementar a execução da Meta M2, conforme art. 3º, §1º do Decreto nº 11.525/2023.

4. Impacto Sociocultural e Público Alcançado

A partir da implantação da Lei Paulo Gustavo, Capela do Alto passou a contar com ações culturais regulares em escolas, bairros periféricos, zona rural e instituições como a APAE. O envolvimento de crianças, adolescentes, adultos e idosos demonstrou a força transformadora da cultura como instrumento de pertencimento e desenvolvimento social.

O número de projetos inscritos e executados superou as expectativas iniciais, revelando talentos locais e incentivando a criação artística. A formação técnica também ampliou o repertório e a autonomia de artistas e produtores locais.

5. Conclusão e Reconhecimento Institucional

A Prefeitura de Capela do Alto reconhece a importância estratégica da Lei Paulo Gustavo para o fortalecimento das políticas culturais locais. Com apoio do Ministério da Cultura, foi possível iniciar um ciclo de valorização dos agentes culturais, implementação de processos democráticos de fomento e estruturação de bases para futuras ações.

A experiência bem-sucedida servirá como referência para outras iniciativas, fortalecendo a cultura como direito de todos. O município finaliza este relatório com todos os recursos aplicados, metas cumpridas e documentação conforme Instrução Normativa nº 20/2024.

6. Ações de Mobilização, Formação e Transformação Cultural

O município de Capela do Alto, antes da aplicação da Lei Paulo Gustavo, apresentava uma grande lacuna em políticas culturais efetivas e continuadas. Não havia histórico de editais públicos, mecanismos de fomento ou formação técnica voltada aos agentes culturais. Diante desse cenário, a Lei permitiu um trabalho de reconstrução do tecido cultural, com ênfase na busca ativa, na escuta e no incentivo à participação.

A gestão municipal, por meio do Departamento de Cultura, realizou um processo intenso de busca ativa durante 22 dias, envolvendo a entrega de ofícios, uso estratégico de redes sociais, convites diretos, mobilização em bairros periféricos e comunidades rurais. Essas ações visaram atingir principalmente os fazedores de cultura que nunca haviam participado de editais públicos.

O Curso de Imersão promovido em parceria com empresa especializada representou um

divisor de águas na qualificação dos artistas locais. As formações abrangeram temas como elaboração de projetos, prestação de contas e aspectos jurídicos da LPG. As rodas de conversa e escutas públicas, tanto presenciais como on-line, garantiram ampla participação e transparência, moldando os editais de forma participativa.

Uma das ações mais emblemáticas foi a montagem e ativação de um cinema itinerante, viabilizado com recursos da Meta M2. O projeto percorreu escolas e praças da cidade, democratizando o acesso ao audiovisual para públicos como estudantes da rede pública, idosos e pessoas com deficiência atendidas pela APAE.

Além disso, a execução dos projetos contemplados teve um impacto direto na autoestima, visibilidade e geração de renda para os participantes. Diversos depoimentos colhidos durante o acompanhamento atestam o caráter transformador da política, que possibilitou a muitos realizarem, pela primeira vez, um projeto cultural financiado com recursos públicos.

7. Link de Divulgação Oficial

https://capeladoaltoimplementarleipaulogustavo.webnode.page/

8. Anexos Obrigatórios

Em conformidade com a Instrução Normativa nº 20/2024, seguem anexos que comprovam a regularidade e execução das ações:

✓ Ato Normativo de abertura de crédito orçamentário.

✓ Cópias dos editais e contratos.

✓ Lista completa dos contemplados.

✓ Comprovantes bancários (extratos).

✓✓ Comprovante de devolução de saldo e encerramento de contas.

✓✓ Relatórios fotográficos e comprovações de execução.

🎥 Link dos registros audiovisuais: https://youtu.be/vk-lOdZ82vo?si=mw4MbWpLjgN3v6iZ

9. Declaração Final e Termo de Encerramento

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio de sua gestora responsável, declara formalmente encerrada a execução do Plano de Ação da Lei Paulo Gustavo, com plena aplicação dos recursos e cumprimento das obrigações legais estabelecidas pela legislação federal.

Principais Desafios Enfrentados e Superados com Sucesso

A implementação da Lei Paulo Gustavo em Capela do Alto representou um marco de superação institucional, administrativa e sociocultural. Abaixo, elencamos os principais desafios enfrentados e como foram vencidos:

1. Ausência de Política Cultural Estruturada

Antes da chegada dos recursos da LPG, Capela do Alto não contava com uma política cultural organizada, tampouco editais ou processos públicos de fomento. A Lei foi a oportunidade histórica para a criação de uma **metodologia de planejamento, gestão e execução cultural**, incluindo:

- Criação de Grupo de Trabalho Cultural (GTC);
- Divisão temática por 11 eixos de atuação;
- Regulamentação jurídica específica para chamamentos e editais;
- Implantação de ferramentas de controle, avaliação e prestação de contas.

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

2.Baixa Participação Inicial da Comunidade Cultural

A primeira audiência pública, realizada em 25/04/2023, contou com a presença de apenas 4 pessoas, refletindo o descrédito e distanciamento entre o poder público e os fazedores de cultura. Para reverter esse cenário, foi executado um robusto **processo de mobilização**:

- **22 dias de busca ativa** com convites presenciais, redes sociais e parcerias locais;
- Realização de **duas oitivas públicas online** com mais de 40 participantes no total;
- Criação de **materiais explicativos e cronogramas interativos**;
- Divulgação ampla com linguagem acessível, incluindo bairros periféricos e áreas rurais.

3. Desinformação e Insegurança Técnica

Grande parte dos artistas e produtores locais nunca havia participado de editais. Para capacitar esse público, foi promovida uma **imersão de 60 horas**, composta por:

- 8 horas de capacitação presencial;
- 52 horas de suporte técnico individualizado;
- Oficinas sobre elaboração de projetos, contrapartidas, prestação de contas e responsabilidades jurídicas;
- Atendimento contínuo via plantão tira-dúvidas.

4. Construção Participativa dos Editais

O plano de ação da LPG em Capela do Alto foi elaborado **com base nas escutas e propostas da própria comunidade cultural**, através das oitivas e oficinas, que serviram para:

- Recolher sugestões sobre valores, modalidades e critérios;
- Ajustar os editais para maior inclusão;
- Garantir representatividade das diversas linguagens artísticas (música, audiovisual,

URCOM TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO SP

- dança, artesanato, etc.);
- Criar um modelo transparente de seleção e execução.

5. Ineditismo de Execução e Prestação de Contas

Capela do Alto executou pela primeira vez uma política pública cultural com **múltiplas metas simultâneas**:

- Fomento ao audiovisual (7 projetos aprovados);
- Manifestações culturais (11 projetos);
- Implementação de cinema itinerante;
- Formação técnica para artistas;
- Investimento em infraestrutura simbólica da cultura local.

A execução foi realizada com **100% dos recursos utilizados dentro do prazo legal**, com entrega de relatórios, extratos, comprovantes e documentos exigidos pela Instrução Normativa nº 20/2024.

Resultado: Transformação Cultural e Social

Com apoio do Ministério da Cultura e articulação local da Prefeitura de Capela do Alto, a Lei Paulo Gustavo:

- Formou uma **nova geração de produtores culturais locais**;
- Gerou emprego e renda imediata;
- Estimulou a criação artística de crianças, idosos e alunos da APAE;
- Democratizou o acesso ao cinema, arte e cultura;
- Iniciou a estruturação de um **sistema municipal de cultura em construção**.

LEI PAULO GUSTAVO | MINISTÉRIO DA CULTURA | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Capela do Alto/SP, 03 de julho de 2025.

Henrique Daniel Leme
Prefeito

Juliana Aparecida Mota Cardoso
Diretora Municipal de Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLAN GERONIMO
Data: 24/07/2025 12:33:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Marlan Geronimo
URCOM Tecnologia e Planejamento Público

URCOM TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA DE CAPELA DO ALTO SP